



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Memória de Reunião

10 de setembro de 2018, 9h

DADOS	
Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ
Local	Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar).
Coordenador	Juiz federal Clenio Jair Schulze clenio.schulze@trf4.jus.br

PARTICIPANTES		
Nome*	Entidade*	E-mail*
Clenio Jair Schulze	JFSC	clenio.schulze@trf4.jus.br
Claudio Valentim Cristani	MPF/SC	cristani@mpf.mp.br
Luciana A Savi	COSEMS/SC	Luciane.cosemssc@gmail.com
Luiz Henrique Bonatelli	TJSC	lhbonatelli@tjsc.jus.br
Edenice Reis da Silveira	SMS/Fpolis	Inteligência.sms@gmail.com
Mariana Zamprogna	DPU	marianazamprogna@dpu.def.br
Luiz Fernando Pitta	SMS/Jaraguá do Sul	ld7844@jaraguadosul.sc.gov.br
Mariana Castro	SEMSA/Jguá do Sul	ld11006@jaraguadosul.sc.gov.br
Patrícia Budni	PGE-SC	patriciabudni@pge.sc.gov.br
Flávia Dreher de Araújo	PGE/SC	Flavia@pge.sc.gov.br
Sabrina da Silva de Souza	SMS/São José	enefermeirasabrina@gmail.com
Bruna Eliane	SMS/Lages	Bruna.eliane@saudelages.sc.gov.br
Janine S. dos Santos	Cojur/SES/SC	Janinesilveira.adv@gmail.com
Luana Camila Pozza	Comaj/SES	pozzalc@saude.sc.gov.br
Carolina N. Cardoso	NATJUS/SC	carolinano@saude.sc.gov.br
Karlla Branco Fidelis	Unimed	kfidelis@unimedsc.com.br
Caroline Cabral Zonta	MPSC	cdh@mpsc.sc.br
Márcia Roberta Graciosa	TCE/SC	marciagraciosa@tce.sc.gov.br
Evangelia Kotzias A. dos Santos	COREN/SC	evanguelia.ufsc@gmail.com
Greiciella Berenhauen	SES/SC	sugsaude@gmail.com
Gerson Costa	Gerente de contratualização SES	

DELIBERAÇÕES	
Item	Descrição
1	Justificaram ausência: Andrea Bergamini, Defensor Tiago Queiroz da Costa e Profa Maria de Lourdes Rovaris.
2	Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião de maio de 2018.
3	<i>1 – Enunciados sobre medidas paliativas nas doenças graves e irreversíveis;</i> Iniciada a conversa, Juiz Clenio fez considerações iniciais sobre o tema, destacando a necessidade de se evitar a obstinação terapêutica em detrimento dos tratamentos paliativos.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Em seguida, Enfermeira Sabrina discorreu sobre o tratamento da questão no cenário nacional, com destaque para os Municípios, falando do programa saúde da família, que engloba enfermeiro, psicólogo, assistente social. Assentou que existe o NASF. Núcleo de apoio de saúde na família.

Enfermeira Evangelia relatou sua experiência quando esteve em atividade no Hospital Carmela Dutra.

Farmacêutica Luciana destacou que na área da oncologia o médico do próprio CACON prescreve sem que o medicamento seja padronizado no órgão.

Após os debates, chegou-se à seguinte proposta de Enunciado:

Deve-se evitar a obstinação terapêutica com tratamentos fúteis (sem benefícios, em que a morte é inevitável) sem custo-utilidade (comparação entre a intervenção pretendida e o seu respectivo efeito) e que não tragam benefícios e qualidade de vida ao paciente e/ou à respectiva família.

Foi aprovado por unanimidade. Assim, passa a ser o enunciado n. 21 do COMESC. Juiz Clenio solicitará a atualização no *site*.

2 - Controle dos Hospitais Filantrópicos na execução das metas estabelecidas nos contratos. Verificação de alguma sugestão de Recomendação e/ou Enunciado;

Greici, Superintendente de Planejamento e Gestão da SES/SC fez apresentação da atuação da SES no tema.

Discorreu sobre a PPI – Programação Pactuada Integrada. Trata dos recursos que serão destinados aos hospitais contratados. Apontou os atos normativos importantes para análise do tema:

Lei 8080, art. 25 e 26.

Lei 8666 – art 25. Inexigibilidade, diante da inviabilidade de competição.

Portarias 1721 MS e SAS 635

Portarias 3123 MS, 1034 MS, 2567/2016 MS

Portaria SES 300/2008

Portarias SES 543/2008 e 70/2010

Destacou que em SC há 182 hospitais que atendem pelo SUS. Além disso, também há credenciados.

Em regra, os pagamentos são feitos por produção. Só ganha o que produz. A transparência da fila auxiliou no controle.

Ao final, foi aberta a palavra aos presentes.

Enfermeira Edenice fez esclarecimentos sobre as dificuldades de controle e fiscalização.

Em razão do adiantado da hora, a discussão do tema será retomada na próxima



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	reunião.
4	3 - Rastreabilidade de OPME e Banco de preços Anvisa (Andrea Bergamini); Adiado para próxima reunião 4 – quesitos nas ações de medicamentos. Adiado para reunião futura.

NOTAS FINAIS

1 - A próxima reunião ocorrerá em **02 de outubro de 2018, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta provisória:**

1 – Enunciados sobre medidas paliativas nas doenças graves e irreversíveis;

2 - Controle dos Hospitais Filantrópicos na execução das metas estabelecidas nos contratos. Verificação de alguma sugestão de Recomendação e/ou Enunciado;

3 - Rastreabilidade de OPME e Banco de preços Anvisa (Andrea Bergamini)

4 – Quesitos nas ações de medicamentos.

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para clenio.schulze@trf4.jus.br

Local e data

Florianópolis, 10 de setembro de 2018